



# MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

Estado de Santa Catarina

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Bocaina do Sul

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para Assessoria, Consultoria e Treinamento para aplicação/implantação da Nova Lei de Licitações no âmbito da Administração Municipal de Bocaina do Sul.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento em licitações e contratos, notadamente na implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) com Capacitação de Agentes de Contratação Membros de Comissão de Contratação na Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC. Lei Federal 14.133/2021, Capacitação de Pregoeiros e Capacitação de Chefes de setor de compras.

1.2. A NLLC, Nova Lei de Licitações e Contratos, LEI Nº 14.133, foi sancionada em 1º de abril de 2021 (substituindo as Leis nº 8.666/1993, 10520/2020 e 12.462/2011) e passou a ter obrigatoriedade de aplicação EXCLUSIVA a partir de 31 de dezembro de 2023.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A complexidade da Administração Pública torna prudente a assessoria/consultoria de empresas especializadas em determinadas áreas, visando o melhor desempenho e eficácia dos órgãos públicos, de modo que cada tomada de decisão pode ser realizada com a menor margem de risco e maior margem de segurança, pautada em informações claras, concisas e tempestivas. Assim a contratação de uma empresa especializada que contribua com a efetividade na prestação dos serviços públicos, é necessária.

2.2. Embora Bocaina do Sul/SC seja considerado um município pequeno, a ele se aplica toda a complexa Legislação Constitucional e Administrativa advindas da Constituição Federal, Legislação Infraconstitucional, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, em especial Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A contratação é necessária para capacitar os funcionários e também dar todo o suporte necessário para que a administração pública para uma contratação correta e sem empecilhos.



# MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

Estado de Santa Catarina

3.2. O Setor de licitações e contratos administrativos do município de Bocaina do Sul/SC é responsável pelos procedimentos administrativos relativos à execução dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, em suas diversas modalidades, a partir das demandas levantadas pelos diversos setores da municipalidade, dando a estas o suporte e instruções necessárias para que suas demandas sejam atendidas, bem como a realização de outras atividades, ações e serviços correlatos. A licitação pública vem sofrendo profundas transformações em nosso país, assim cada vez mais se faz necessária a composição de equipes com a mais elevada capacitação para o acompanhamento das compras públicas. Um município de pequeno porte como Bocaina do Sul/SC não dispõe de pessoal em quantidade, com expertise e com a qualificação necessária para desenvolver todos os atos e resolver todas as questões sistemáticas e cotidianas. Manter equipes de profissionais no quadro permanente de servidores, habilitados e treinados, em número e qualificação suficiente para acompanhar, interpretar e aplicar toda normatização que envolve a administração pública, estudando os sistemas, rotinas e procedimentos, desenvolvendo e fazendo aplicar as constantes novas normas e formas administrativas, e para um município de interior, do porte do nosso, é inviável economicamente e por indisponibilidade de mercado.

3.3. Segue abaixo a descrição do item:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de licitações e contratos administrativos junto à Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, com enfoque na capacitação dos funcionários e implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).	Mês	3		

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



# MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

Estado de Santa Catarina

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços serão prestados mediante visitas periódicas semanais presenciais, com carga horária mensal mínima de 32 horas, devendo os serviços serem necessariamente prestados pelo responsável técnico indicado na habilitação do presente certame.

5.1.1. Não será aceita a substituição do responsável técnico, sendo que sua substituição será motivo para a rescisão unilateral do Futuro Contrato.

5.2. Instruções acerca dos principais sistemas, incluindo auxílio e treinamento aos servidores quanto ao cadastramento e acompanhamento das licitações nos sistemas utilizados pela municipalidade (Betha Desktop).

5.3. Treinamento de novos servidores no sistema de governança da municipalidade, incluindo rotinas de cadastramento de licitações, contratos administrativos, aditivos contratuais e atas de registro de preços.

5.4. Instrução quanto á contratações diretas, incluindo instrução referente ao somatório de objetos de mesma natureza das diversas Secretarias Municipais e respectivos Fundos Especiais;

5.5. Orientação e acompanhamento da alimentação e envio de dados ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e para o portal PNCP, sempre que solicitado;

5.6. Formulação de minutas de documentos de formalização de demanda, estudos técnico preliminares e termos de referência, sempre que solicitado;

5.7. Atendimento on-line, via telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação, nas questões pertinentes as rotinas do setor de compras, licitações e contrato e treinamento de pessoal no sistema de governança da municipalidade, seguindo as determinações previstas no Termo de Referência;

5.8. Disponibilizar minutas de editais, contratos e atas de registro de preços baseados na lei 14.133/2021.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4001/2023, que “Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e fiscais de contratos e da atuação da assessoria jurídica e do controle interno, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, no âmbito do Município de Bocaina do Sul”.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



# MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

Estado de Santa Catarina

7.1. O prazo para pagamento será de até 5 (cinco) dias após a liquidação da Nota Fiscal, de acordo com a ordem cronológica do setor de contabilidade do Município de Bocaina do Sul SC.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação direta, dispensa, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.933,00 (sete mil, novecentos e trinta e três reais) por mês.

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preços realizada, que observou o disposto no Decreto Municipal n.º 4004/2023, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bocaina do Sul, 10 de abril de 2024.

---

Silmara Samara da Silva  
Secretária de Administração